



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO N. 72/2021

De 14 de junho de 2021

SUMULA: CRIA O GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GTEA.

O Senhor Ricardo Radomski, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

Considerando a solicitação do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA);

DECRETA:

Art. 1º. O GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - GTEA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, responsável para apresentar ações a serem realizadas no âmbito Municipal com o propósito de organizar um Sistema Municipal de Educação Ambiental, fica constituído pelos seguintes profissionais:

1. Profissionais do Meio Ambiente:

- Ana Maria Fernandes, CPF: 054.392.338-06;

e-mail: ambiente@mambore.pr.gov.br

- Grasieli Gobbi da Rocha, CPF: 038.255.529-50,

e-mail: grasi_gobbi@yahoo.com.br;

2. Profissionais da Saúde:

- Leila Calegari Leonço, CPF: 027.818.069-86,

e-mail: calegarivet@hotmail.com

- Maria Aparecida Augusto da Silva, CPF: 027.920.589-94,

e-mail: Marياaugustosilva@hotmail.com

- Joana Kelly Martins Lopes, CPF: 083.238.649-93,

e-mail: Joana_kmartins@hotmail.com



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

3. Profissionais da Educação

- Aline Maria de Sá dos Santos Nascimento, CPF: 047.095.979-79,
e-mail: ali.sa.santos@hotmail.com

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 14 de junho de 2021.

RICARDO RADOMSKI

Prefeito